

Portaria n.º 001/2024

“Dispõe sobre o enquadramento dos servidores em novas referências, conforme disposto na Lei 1340/2023 e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, a decisão do TCE/MT em Resolução de Consulta n.º 1/2021 - TP, divulgada no Diário Oficial de Contas - (DOC), edição nº 2180, data de 28/04/2021, e publicada em 29/04/2021.

CONSIDERANDO, que a lei n.º 1340/2023, tem previsão legal de nível a cada ano trabalhado pelos servidores efetivos.

CONSIDERANDO, que os servidores têm como data de posse o mês de novembro, ou seja, a cada ano no mês de novembro tem que ser feita elevação de nível dos servidores efetivos.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam os servidores MAURO ANDRÉ DA SILVA BARBOSA matrícula 13, LUCIA AUREA DE SOUZA MACIEL matrícula 12, CLARI APARECIDA ONGHERO matrícula 11 e CÁRITA ZENAIDE MENEZES DE CARVALHO matrícula 14, enquadrado nas seguintes referências:

- a) Mauro André da Silva Barbosa - Matrícula 13, referência n.º 74;
- b) Lucia Aurea de Souza Maciel - Matrícula 12, referência n.º 56;
- c) Clari Aparecida Onghero - Matrícula 11, referência n.º 52;
- d) Cárita Zenaide Menezes de Carvalho - Matrícula 14, referência n.º 22.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 19 de janeiro de 2024.

Márcia Antônia Buscariol

Presidenta da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT)